



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

MENSAGEM nº

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto, que à apreciação dessa Casa submeto, versa sobre a abertura de crédito destinado a ocorrer ao pagamento da firma Joaquim de Araujo Novaes, restante do contrato, tendo em vista que o crédito anterior foi insuficiente.

Os serviços executados pela referida firma - na conformidade do aludido contrato são: 3.500 ml de guias ao preço de Cr\$550,00 o ml; 3.500 ml de sarjetas de concreto ao preço de Cr\$650,00 o ml; assentamento de 140 ml de tubos de concreto ao preço de Cr\$6.000,00 o ml, além de poços de visita, bôcas de lobo, etc., tudo no valor de Cr\$5.385.000,00.

GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º

(3 de Novembro de 1961)

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento da firma Joaquim de Araujo Novaes (restante do contrato) pela execução do serviço de guias e sarjetas e construção de galeria de águas pluviais.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos :-

ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE VERBAS

131-8-09-0 - PESSOAL FIXO

Venc. do Secretário.....	100.000,00
--------------------------	------------

131-8-09-0 - Serviços Extraordinários.....	19.000,00
--	-----------

301-8-80-0 - PESSOAL FIXO

Venc. Fiscal de Obras.....	16.000,00
----------------------------	-----------

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 3 de Novembro de 1961.-

GINO DÁRTORA

GINO DÁRTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de
de *Justiça e*
Finanças
Sala das Sessões 10/11/61
Jair da Silva Junior
Presidente

1º
24/11/61
Jair da Silva Junior
Presidente

Aprovado em 24/11/61
Sala das Sessões 24/11/61
Jair da Silva Junior
Presidente
Dispensado de Redação
Final
Jair da Silva Junior



Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 117/61.

Visa o projeto de lei nº 117/61 do Executivo, abrir crédito de Cr\$ 135.000,00 para pagamento à firma Joaquim de Araujo Novaes, pela execução do serviço de guias e sargetas. (restante do contrato) A medida afigura-nos constitucional. Daí darmos nossa inteira aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1961.-

Presidente *Antonio Massiello* . . .

Relator *Alcides Perain*

Membro - *João B. de Jesus*

Aprovado em *24* / *11* / *61*
Sala de sessões
Paulo de Faria Junior
Presidente

Comissão de Finanças

Parecer ao Projeto de Lei nº 117/61.

Visa o projeto de lei nº 117/61, do Executivo, abrir crédito no valor de Cr\$135.000,00 para ocorrer as despesas com o pagamento à firma Joaquim de Araujo Novaes, pelos serviços de ~~guias~~ sargetas. (restante do contrato).

A cobertura do crédito pedido dar-se-á, mediante anulação parcial de verbas, cuja economia verificou-se no corrente exercício financeiro.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1961.

Presidente - *Alfredo Casarotto*

Relator - *Alfredo Casarotto*

Membro - *Paulo Roberto de Faria*

21 11 61
Aprovado em
Sala de
Paulo Roberto de Faria